

UNA PLATAFORMA S.A.

CNPJ/MF nº 52.919.432/0001-02
NIRE 35.300.626.974

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025

Ficam os acionistas da **UNA Plataforma S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.919.432/0001-02 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.626.974 ("**Companhia**"), convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**Assembleia Geral**"), no dia 02 de junho de 2025, às 15:30 horas, na modalidade semipresencial, a ser realizada de forma presencial, na sede da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.853, conj. 42, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.452-912, sendo também facultada a participação digital, através da plataforma eletrônica "Microsoft Teams", consoante artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**"), e Anexo V, Capítulo II, Seção VIII, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("**IN 81**"), cujo acesso será disponibilizado pela Companhia, através do correio eletrônico lara@unaconnect.com.br, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes da realização da Assembleia Geral, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a lavratura da ata da Assembleia Geral em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º, da LSA; **(ii)** aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Una Consultoria Econômica e Financeira S.A. pela Una Plataforma S.A." ("**Protocolo e Justificação**"), o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação da Una Consultoria Econômica e Financeira S.A., sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.853, conj. 42, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.452-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.123.998/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.628.179 ("**Una Consultoria**"), pela Companhia ("**Operação**"); **(iii)** ratificação da contratação e nomeação da JFGranja Contabilidade Ltda., sociedade com sede na Rua Manuel da Nobrega, nº 1.280, andar 11, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04.001-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.330.000/0001-62, registrada no CRC/SP sob o nº 2-SP-007367/O-9 ("**Empresa Avaliadora**"), para a elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor contábil da Una Consultoria, conforme descrita e caracterizada no Protocolo e Justificação ("**Laudo de Avaliação**"); **(iv)** aprovação do Laudo de Avaliação; **(v)** aprovação da incorporação da Una Consultoria pela Companhia, com o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração do Artigo 5º do seu Estatuto Social; **(vi)** aprovação da emissão de 279.409 (duzentas e setenta e nove mil e quatrocentas e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, da Companhia; **(vii)** aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com a consequente aprovação da nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e **(viii)** autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as referidas deliberações. **Participação na Assembleia:** Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral presencialmente ou à distância. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na e na rede mundial de computadores no endereço <https://drive.google.com/drive/folders/1yf0AsvXL0FMctNP7yqJhG0AZr9qEpJQv?usp=sharing>. **Documentos Exigidos Para a Participação:** Nos termos do artigo 126 da LSA, para participar da Assembleia Geral, os seguintes documentos deverão ser encaminhados à Companhia, em até 5 (cinco) dias corridos antes da data da Assembleia Geral: **(a)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e **(b)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Os acionistas podem participar da Assembleia Geral desde que apresente os documentos até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da Assembleia Geral e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico lara@unaconnect.com.br.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

lara@unaconnect.com.br



Assinado
LARA MONTEIRO DA SILVA
22393206809

D4Sign



Lara Monteiro da Silva
Acionista e Diretora Presidente

2 UNA Plataforma - Edital de Convocação 01 pdf

Código do documento a4d862c8-ea2b-44a2-bc8c-1187f8104ead



Assinaturas



LARA MONTEIRO DA SILVA:22393206809

Certificado Digital

lara@unaconnect.com.br

Assinou

Eventos do documento

23 May 2025, 14:51:28

Documento a4d862c8-ea2b-44a2-bc8c-1187f8104ead **criado** por RAFAEL DUNCAN DE CARVALHO SCOTT (048de622-a7de-4dec-97d6-f0377c52f884). Email:rafael@ngassociados.com. - DATE_ATOM: 2025-05-23T14:51:28-03:00

23 May 2025, 14:52:12

Assinaturas **iniciadas** por RAFAEL DUNCAN DE CARVALHO SCOTT (048de622-a7de-4dec-97d6-f0377c52f884). Email: rafael@ngassociados.com. - DATE_ATOM: 2025-05-23T14:52:12-03:00

23 May 2025, 15:15:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LARA MONTEIRO DA SILVA:22393206809 Assinou
Email: lara@unaconnect.com.br. IP: 187.116.73.43 (ip-187-116-73-43.user.vivozap.com.br porta: 5336). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5 G2,OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2,OU=A1,CN=LARA MONTEIRO DA SILVA:22393206809. - DATE_ATOM: 2025-05-23T15:15:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4c628312d87a4fdcea07f9b756c6532b5faa9d8a8bb2636bfaeb73c1e2d3cf04

(SHA512):776cec04060edc029c676bf5a2a15ca2f640e2fa886384674a348afa104d732f75517ca2e04fd044e524e32b58176d125cfc792fb86131f9a9a6e93f439e6d6a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.